



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.107
De 24 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a criação do Centro de Educação e Recreação “Professor Doutor José Alfredo Amaral Gurgel”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando o disposto no artigo 211 e seus parágrafos, da Constituição Federal de 1988, que regula a atuação dos Municípios no Ensino Fundamental e Educação Infantil, bem como os dispositivos da Lei Municipal que institui o Sistema Municipal de Ensino, conforme Deliberação CEE 11/97, que deu cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, em seu artigo 11;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação e Recreação “PROFESSOR DOUTOR JOSÉ ALFREDO AMARAL GURGEL”, que funcionará à Avenida Nelson Fernandes, s/nº, no Bairro Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo, nesta cidade.

Art. 2º O referido CER foi denominado “Professor Doutor José Alfredo do Amaral Gurgel”, pela Lei Municipal nº 7.752, de 22 de junho de 2012.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º O funcionamento desta unidade de educação infantil reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 9.394/96, nos seus artigos 11, incisos IV e V; 18, inciso I; 29 e 30, pela Resolução CNE/CEB nº 01/99, pela Deliberação do CEE nº 22/97 e pela Deliberação do CME 01/02, aprovada pelo Decreto nº 7.912/02 e alterada pelo Decreto nº 8.274/05.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 011.664/2016 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sábado, 27/fevereiro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.898.